

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 23/2022

Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 18/2022

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei Executivo nº 18/2022, buscando autorização legislativa para revogar a Lei Municipal nº 2.003, de 04/12/2019, que autoriza o Poder Executivo a doar por escritura pública ao Estado do Rio Grade do Sul uma área de Terra urbana de 990 m² localizada no bairro Vila Nova, no Município de Capela de Santana/RS e autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso de área de terra á Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2022

Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

Oziel Rangel

Relator

elipe Borba

Membro